



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 666, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 61/2011,

Considerando a redistribuição por reciprocidade para este TRT de Anderson de Sousa Costa, realizada por meio do Ato GP Nº 192/11, com efeitos a contar de 1/11/2011,

Considerando que o referido servidor, enquanto pertencente, ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 19ª, estava removido mediante permuta para este TRT, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA

**R E S O L V E**

1) Manter a lotação de **Anderson de Sousa Costa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161694, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA;

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2011.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/DP